



## **RESOLUÇÃO Nº 020/2020-PBA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada no site [www.pba.uem.br](http://www.pba.uem.br), no dia 06/05/2020.



**Súmula:** Aprova defesas 100% remotas no PBA, em 2020.

Edenir, Ferreira P. Antonio  
Secretária.

Considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 4230/2020 e 4258/2020.

Considerando o disposto na Portaria GRE nº 122/2020.

Considerando Ato Executivo Nº 004/GRE.

Considerando Notas do Conselho Nacional de Educação publicadas em 18/03/2020, 24/03/2020 e 27/03/2020.

Considerando deliberação do CEE nº 01/2020.

Considerando a reunião do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, realizada em 05/05/2020.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL APROVOU E EU, COORDENADOR DO PBA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de defesas 100% remotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2020

*Prof. Dr. João Alencar Pamphile,*

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental